



**Secretaria de Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação e Fundos**

Nº MP 09.2021.00008842-1

Natureza: Prestação de Contas

Termo de Fomento/TDCO: 03/2020

Projeto: Ceará Melhor

Entidade: Fundação Demócrito Rocha

RELATÓRIO FINANCEIRO

A Fundação Demócrito Rocha apresentou a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 03/2020, que visa financiar o projeto Ceará Melhor, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Da análise realizada na prestação de contas, constata-se o que segue:

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 – O repasse da 1ª parcela na conta-corrente 30.630-4, da agência 1369, do Banco do Brasil, foi realizado no dia 30/07/2020, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

1.2 – Após a liberação da referida parcela, foram movimentados os valores discriminados no Relatório Financeiro de fls. 499/505.

1.3 – As ocorrências apontadas no relatório de fls. 499/505 foram atendidas pela entidade, conforme relatório financeiro em fase de reexame (fls. 531/532) .

2 - DOS CRÉDITOS

2.1 - Durante a vigência do Termo de Fomento houve a liberação apenas da 1ª parcela, que ocorreu aos 30/07/2020, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

2.2 – Os rendimentos financeiros apurados no período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021 totalizaram a quantia R\$ 22,34 (vinte e dois reais e trinta quatro centavos).

2.3 – Os valores foram aplicados a partir de setembro de 2020, em conformidade com o Art 16, § 1 da Resolução 17 do FDID.

2.5 – Em sede de diligências, foram restituídos, à conta corrente o valor de R\$ 1.071,00, para cobrir despesas de tarifas bancárias.

2.6 – Total de créditos no período de vigência do Termo de Fomento: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).



Secretaria de Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação e Fundos

3 - DOS DÉBITOS

3.1 Para cumprir as metas do projeto, foi despendido recurso no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que possibilitou a execução das seguintes despesas:

Data	Descrição	Débitos
26/11/2020	Pagamento NFS-e 359	108.300,00
10/12/2020	Pagamento ISSQN NFS-e 359	5.700,00
11/01/2021	Pagamento ISSQN NFS-e 369	8.550,00
21/01/2021	Pagamento NFS-e 190	5.000,00
	TOTAL	127.550,00

4 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Dos comprovantes acostados na Prestação de Contas, temos a informar:

4.1.1 Em sede de diligências, foram acostados aos autos as certidões negativas e cotação de preços, conforme disposto na Resolução 17 do FDID, referente às despesas objeto da prestação de contas.

4.1.2 As notas fiscais foram emitidas em nome da Fundação Demócrito Rocha, em conformidade com o Art. 24 da Resolução 17 do FDID.

5 - DO SALDO EXISTENTE EM CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO

5.1 Tendo em vista que não foram acostados novos documentos para análise da prestação de contas final, não dispomos de condições para discriminar os saldos existentes em conta corrente e conta aplicação, na data da confecção do presente relatório.

6 – DOS INDICADORES FINANCEIROS DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Especificação	Valor	Percentual
Total do projeto (a)	300.000,00	
1ª parcela (b) *	130.000,00	43,33%
Valor executado além da parcela (c) **	170.000,00	56,67%
Valor executado do projeto (d) ***	300.000,00	100,00%

* O percentual encontrado refere-se ao cálculo aplicado de b/a

** O percentual encontrado refere-se ao cálculo aplicado de c/a

*** O percentual encontrado refere-se ao cálculo aplicado de d/a



**Secretaria de Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação e Fundos**

O projeto foi executado em sua integralidade, porém, apenas parte das despesas foi custeada com recursos do FDID, em razão de a entidade ter realizado as despesas antes da liberação das demais parcelas.

7- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O Termo de Fomento 03/2020, foi firmado na data de 13 de julho de 2020, com vigência até 13/01/2021, não tendo havido prorrogação da vigência.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, verifica-se que o projeto foi totalmente executado após a liberação apenas da primeira parcela, não tendo a entidade aguardado a liberação das demais parcelas para concluir a execução.

Sendo o que tínhamos a relatar, submetemos à análise e deliberação do Conselho Gestor do FDID.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro
Secretária

Francisca Emilene dos Santos
Gerente
Mat. 168127-1-4